



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - Fone: (014) 476-1144 - CEP 19.960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

153

DECRETO Nº.....123/97

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO TOTAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 116/97, DE 19 DE MAIO DE 1.997”.

SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto.

1.....CONSIDERANDO o conteúdo do Ata da Reunião efetuada no dia 07 de agosto de 1.997, (xerox anexo), pela Diretoria Municipal da Educação e Cultura e Professores da Rede Estadual de Ensino, onde ficou claro o desinteresse pela Municipalização do Ensino, resolve:

ARTIGO 1º) - Fica revogado o Decreto Municipal nº 116/97, que cria o Conselho Municipal de Educação do Município de Campos Novos Paulista e dá outras providências.


ARTIGO 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 08 de agosto de 1.997.


SEBASTIÃO LUIZ WAISS

Prefeito Municipal

Publicado por afixação nos termos do Artigo 91 da lei Orgânica


Marco Antônio Goffredo
Agente Administrativo III

Ata da Reunião efetuada no dia 7.8.77.
Assunto: municipalização.

Nos sete dias de mês de agosto de 1977 reuniu-se o grupo de professores desta U.E juntamente com a secretária da Educação da Prefeitura municipal, Maria Regina Gerald's Frabetti; iniciou-se a reunião discutindo-se o Decreto baixado pela Prefeitura municipal que não sendo aceita pelos professores em sua íntegra, foi reformulada pelos mesmos; isto é, os docentes sugeriram que se alterassem alguns itens do decreto. Em seguida à Prefeitura um ofício com tal alteração, este, estudaram e no dia seguinte hoje um ofício. Este é o motivo da reunião de hoje. Passou-se a palavra para a secretária Regina que deu os esclarecimentos necessários às dúvidas surgidas quanto à municipalização e prazos para entrega com o papel para a efetivação da municipalização. Discutiu-se em seguida a formação do novo Conselho municipal já que não é de interesse da Escola e nem da Prefeitura a referida municipalização. Suguiu-se a convocação do Conselho municipal, para se o assunto e valer a respeito do assunto que for necessário. Deve também um acordo entre a escola e a secretaria da Educação municipal no sentido de que assim que o assunto valer a parte a nível de Prefeitura ela nos comu-

nique parte que nos reunamos nova-
mente apm de discutir o assunto, ini-
ciando pelo Decreto municipal; ou seja
da modificação do Decreto. Solicitar
tambem que assim que o Decreto for
revogado, a secretaria deixe nos
passo o Edital para que possamos afixá-
lo na Escola.

Nada mais havendo a ser tratado
no dia encerramos a reunião que vai
por todos os membros. (Fim)

~~Althamer~~
~~Leopoldo de Jesus~~
~~Almeida~~
~~Antônio~~
~~Ambranco~~
~~Carvalho~~
Nivaldo Gomes de Aguiar
Alfredo Trabet

Offficial
Francisco
Luz
Gumercindo
Alfredo de Aguiar
Almeida
Francisco
Ferreira
Almeida
Francisco
Francisco
Francisco
Francisco

Com tempo: o retorno da Prefeitura com
relação a alterações do Decreto pelos do-
centes, ficar suspensa, por enquanto, em
virtude de não ter sido da revoga-
ção do Decreto que criou o Conselho
municipal de Educação. (Fim)